

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (uma) VAGA DE PROATEC**

A direção da E. E. Prof. Geraldo Justiniano de Rezende Silva, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino Suzano, no uso de suas atribuições torna público o edital de abertura de 1 vaga, período tarde de 20 horas de PROATEC-2024, com fundamento na Resolução SEDUC-15 de 29/02/2024, conforme informações abaixo:

### **1. Das atribuições:**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I- apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II- orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar,

IV-dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V-formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e

representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI- apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED):

VII -identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e

encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres-APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, e

VIII- informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados Núcleo de informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção

Para fins de seleção, os requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.

Se Categoria 0:

O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos.

Se Cat. A ou F:

O docente, que for selecionado, poderá declinar da carga horária correspondente ao projeto, se e somente se, houver outro docente para efetivamente assumir as aulas a serem liberadas.

Obs. Segundo CGRH, declinar de aulas é para todas as categorias, portanto, para aulas Proatec- limite máximo de Carga Horária do candidato

#### REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Horário da entrevista: Será definido pela direção da unidade escolar.

#### REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Local: Unidade escolar de inscrição

Rua Basílio Valente de Aguiar, nº 19, Vila São Jorge

Data: de 23/09 a 25/09 de 2024 das 9h30 às 16h30.

Horário de trabalho: 17h às 21h

OBS: O docente interessado deverá comparecer à Unidade Escolar munido dos documentos comprobatórios de sua carga horária mínima, (Grade Horária) para atender ao projeto, além dos, Grade horária

documentos pessoais.

  
Eliane Demetre da Silva  
RG: 27.572.161-9  
Diretor Escolar